

TRANSPORTE DE PACIENTES **ENTRE ÁREAS NO HOSPITAL**

COMO DEVO TRANSPORTAR EM CARRO COMUM UMA PESSOA COM SUSPEITA DE COVID-19?

Todas as pessoas com suspeita de COVID-19 deverão ser isoladas precocemente, portanto, deve-se utilizar máscara cirúrgica durante todo o transporte ou distanciamento de 2 metros entre pessoas.



Algumas outras medidas são necessárias:

- Evitar transportes desnecessários
- Melhorar a ventilação dos veículos para aumentar a troca de ar durante o transporte
- Realizar frequentemente a higiene das mãos com água e sabão ou preparação alcoólica dos pacientes, seus familiares e acompanhantes
- Comunicar imediatamente os profissionais dos serviços de atendimento ambulatorial ou pronto atendimento se o caso for suspeito ou confirmado
- Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim



ATENCÃO!

- Limitar o transporte ao estritamente necessário
- Notificar o setor que irá receber o paciente e também o serviço de transporte interno que o paciente está em precaução
- Durante o transporte o paciente deve utilizar a máscara cirúrgica
- TODOS os profissionais que participam do transporte do paciente devem utilizar máscara cirúrgica óculos de proteção, avental descartável e luvas de procedimento
- Use rotas de transporte pré-determinadas para minimizar a exposição para funcionários, outros pacientes e visitantes

A **RECOMENDAÇÃO** sobre a utilização de avental descartável e luvas de procedimento pelo profissional de saúde durante o transporte de pacientes é EXCLUSIVA para casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo NOVO CORONAVÍRUS.

Destacar um profissional APENAS para tocar superfícies, como maçanetas, evelvador etc.) durante o transporte. Esta medida visa evitar a contaminação do ambiente e superfícies.



saude.gov.br























Atualizado em 23/03/2020



QUE CUIDADOS DEVEM SER TOMADOS NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E TRANSPORTE INTERINSTITUCIONAL DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19?



Caso seja necessário o transporte de pacientes suspeitos ou confirmados pelo COVID-19 de um serviço de saúde para outro, este deverá ser realizado em ambulância, de acordo com as normas de biossegurança.



Todas as pessoas com suspeita de COVID-19 deverão ser isoladas precocemente, portanto, deve-se utilizar máscara cirúrgica durante todo o transporte até a chegada ao local de destino.

Algumas outras medidas são necessárias:

- Evitar transportes desnecessários
- Melhorar a ventilação dos veículos para aumentar a troca de ar durante o transporte
- Realizar frequentemente a higiene das mãos com água e sabão ou preparação alcoólica
- Todos os profissionais envolvidos no transporte devem usar a máscara cirúrgica (inclusive o motorista)
- Os profissionais de saúde devem estar com avental impermeável, luvas de procedimento e a máscara cirúrgica e caso precisem realizar procedimentos que gerem partículas de aerossol, utilizar máscara N95 ou PFF2.
- Deve-se evitar manipulações desnecessárias para minimizar a possibilidade de contaminação da equipe/material
- Comunicar imediatamente aos profissionais do local que receberá o paciente
- Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim.













saude.gov.br

















